



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 011/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 2ª Categoria **Daisy dos Santos Marques**, licença maternidade de (180) dias, conforme atestado médico datado do dia 06/01/2018, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 84 de 07 de maio 2007, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 06 de janeiro a 04 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de janeiro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral